

# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 299/2017**, de 01 de Novembro de 2017.

## **CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

Conceder Licença saúde, a Servidora Pública Municipal **Delci Fatima Montac**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 200 (duzentos) dias a contar de 01 de Novembro de 2017, conforme atestado médico em anexo, com ônus para o Instituto de Previdência Social, após o décimo sexto dia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 01 de Novembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo  
Responsável pelo Recursos Humanos